

PROCESSO: 13.867/2023
INTERESSADO: Departamento Hidroviário
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de atracação de embarcações na estação de passageiros da Travessia Santos-Vicente de Carvalho, lado Vicente de Carvalho, no município de Guarujá/SP, sob jurisdição do Departamento Hidroviário.

Pedido de esclarecimentos nº01

Em atenção ao solicitado, segue abaixo as respostas solicitadas e respectivos anexos:

1. Solicitamos a disponibilidade dos projetos em DWG ou PDF;

Resposta: A solicitação dos projetos em digital DWG, não serão possíveis! Segue em JPG (arquivos anexos).

2. É possível disponibilizar as Tabelas III.4 e III.5 em formato editável?

Resposta: Segue em anexo o arquivo edital contendo as tabelas III.4 e III.5.

3. Para que o transporte possa ser melhor otimizado, é possível que o flutuante seja transportado em partes a serem unidas em local próximo da instalação?

Resposta: Quanto a solicitação do seccionamento do flutuante, não foi previsto em projeto. Para tal situação, será necessário um novo dimensionamento estrutural.

4. O terminal disponibilizará de área anexa para realização dos serviços finais de montagem?

Resposta: A equipe do DH disponibilizará uma pequena área para mobilização de equipamentos e pessoal envolvido na obra.

5. Haverá a possibilidade de interrupção do cais de passageiros para a preparação e a troca de flutuantes?

Resposta: Na substituição do conjunto, flutuante e passarela, deverá ser efetuado uma programação com setor operacional para o horário de menor fluxo de pedestres.

6. Tendo em vista a quantidade de passageiros e a importância deste terminal para a população local, será necessária a implantação de cais provisório de embarque e desembarque?

Resposta: Na execução será possível, subir as passarelas existentes e apoiar ao novo flutuante e em seguida estacionar o flutuante removido ao lado e remover uma das passarelas existentes e instalar no flutuante removido, assim possibilitando o embarque e desembarque provisoriamente.

7. Solicitamos o adiamento da concorrência para 24/04/2023, oportunizando uma melhor formação do preço;

Resposta: Não será possível o adiamento da concorrência.

8. Qual será a destinação final dos flutuantes antigos? Não há item de descarte na planilha enviada. A maioria dos itens está descrito como remoções.

Resposta: O flutuante a ser removido será estacionado próximo a área de manutenção e será disponibilizado para o fundo social.

9. Na planilha de preços, gentileza esclarecer a unidade do item 13.15 - Chapa em aço ASTM-A36 #1/2" dobrada em L(proteção de atrito - quebra mar) $2 \times (3,00 \text{m} \times 2,50 \text{m}) = 15,00 \text{m}^2$, $98,00 \text{kg/m}^2$.

Resposta: Planilha item 13.15, a unidade de medida a ser considerada é Kg (Quilograma); quanto a somatória não houve alteração devido a representação da unidade ter sido digitado em metro quadrado.

Pedido de esclarecimentos nº 02

Em atenção ao solicitado, segue abaixo as respostas solicitadas:

1º QUESTIONAMENTO

Havendo divergências de qualitativo e quantitativo entre memorial descritivo, projetos e planilha de serviços, o que deverá prevalecer?

Resposta: Em atenção ao questionamento do item I, informamos que deverá prevalecer os quantitativos de projetos e planilhas!

2º QUESTIONAMENTO

Em análise aos documentos recebidos, não encontramos informação quanto ao BDI adotado por essa administração para execução do objeto licitado. É possível nos dar essa informação?

Resposta: informamos que foi utilizado o BDI publicado pelo DER na base onerada.